



PORTARIA Nº 26/2026 de 25 de junho de 2026

Regulamenta o Expediente no dia 29 de junho de 2026.

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo presidente, vereador Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a classificação da Seleção brasileira de futebol para os 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando que a partida será realizada no dia 29 de junho de 2026, às quatorze horas,

Considerando a Portaria Municipal nº 5445/2026, de 25 de junho de 2026, expedida pelo Executivo Municipal que regulamentou o expediente no dia 29/06/2026, em função do referido jogo, determinando o expediente em todas as repartições públicas do Município das 07h às 12 horas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece o expediente no dia 29 de junho de 2026, das 07h às 12 horas no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2026.

Vereador Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista